



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 265/82

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar muro Pré-fabricado para fechamento da Escola "11 de Novembro".

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

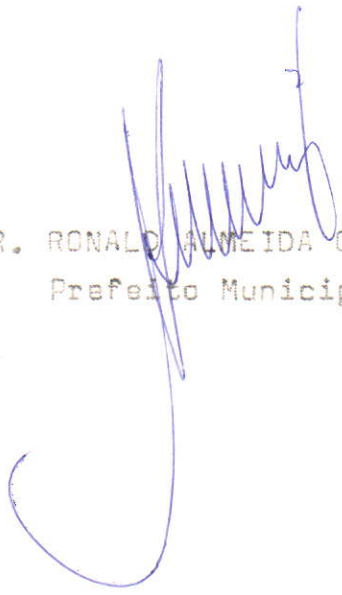
FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal à doar muro pré-fabricado, (confeccionado pelo próprio Executivo) à Escola / "11 de Novembro", construída pela Entidade Filantrópica SELETA - Sociedade Caritativa e Humanitária de Naviraí-MS, que se encontra em pleno funcionamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga/das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Em, 22 de dezembro de 1.982.


DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal